

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 085-2023 – DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAPIRAMUTÁ.....



DECRETO Nº 085-2023 – DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAPIRAMUTÁ.



DECRETO Nº. 085/2023

De 09 de agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAPIRAMUTÁ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA - BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e a Estrutura Organizacional do Município:

- **CONSIDERANDO** os termos da Portaria Nº. 1.407 do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria Nº. 502, de 09 de maio de 2012;
- **CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal 16/2007, que organiza o Sistema Municipal de Ensino de Tapiramutá;
- **CONSIDERANDO** a necessidade do contínuo acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação de que trata a Lei Municipal 123/2015, de 23 de junho de 2015, e,
- **CONSIDERANDO** a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método democrático de fundamento;
- **CONSIDERANDO** a reunião realizada no dia 09 de agosto de 2023 para atualização dos segmentos do Fórum Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. – Atualizar a composição do Fórum Municipal de Educação – FME de Tapiramutá, os representantes dos órgãos, entidades e instituições, por estes indicados, na forma do Decreto n.º 14/2018, de 02 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

- 1) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**
Roberto Venâncio dos Santos
Rozely Pires dos Santos Silva
- 2) REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:**
Eris Ferreira Santana
Marilucia Santana Santos Assis

**Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000**

Contato (74)3635-3102

www.tapiramuta.ba.gov.br



3) REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

Janilda dos Santos Ferreira
Marcelo Oliveira Ferreira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Maria Luzia Moreira Mota
Cristiana Santos de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Barbara Rocha de Souza Barros
Jessica Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Aine Cerqueira da Silva
Bruno Coelho da Silva

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE:

Gustavo Pereira dos Reis Batista
Flavio André Novais Almeida

4) REPRESENTANTES DA SUPERINTENDENCIA DE CULTURA:

Patrícia Almeida Passos
Samira de Oliveira Brandão

5) REPRESENTANTES DOS SINDICATOS:

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Auzeni Odilon dos Santos
Gildete Guimarães da Silva

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

SAFER –Daniela dos Santos Francisco Queiroz
Tatiane Santos Oliveira
Karla Regina Santana Santos Lima
Luana Nunes Oliveira

6) REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS:

Romario Francelino da Silva
Crispim Alves dos Santos

7) REPRESENTANTES DAS IGREJAS:

**Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000**

Contato (74)3635-3102

www.tapiramuta.ba.gov.br



Francisca da Silvas Leal
Líliá Pedreira dos Santos Belém

8) REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Adla Luana Mendes Pereira
Luciene Florencia de Araújo

9) REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Josiel Bispo da Cruz Lima
Norberta Torres de Queiroz

10) REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO:

Catía Santos da Silva
Ruth Marques Ramos

11) REPRESENTANTES DOS CONSELHOS:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Ednea Gomes Nunes Silva
Valeria Oliveira Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Elza Mendes Azevedo Neta
Bianca Sá Viena

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fabiana da Silva Dias
Rayane Almeida Ribeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Aline Barbosa Pereira Maia
Samara da Rocha Borges

CONSELHO TUTELAR:

Evilly França dos Santos
Edilean de Jesus Mamedio

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Ujara Silva Santos
Neurandir Alves de Souza

**Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000**

Contato (74)3635-3102

www.tapiramuta.ba.gov.br



12) REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO:

Thiane Paula Modesto de Aquino
Mirian Pereira Felício

13) REPRESENTANTES DE PAIS:

Aureniva Rocha Pio Araújo
Wilma Pereira de Souza
Marceana Sampaio Santos
Maria Cristina dos Santos Almeida

14) REPRESENTANTES DE ALUNOS:

Manuela Pio Araújo
Beatriz Alves da Silva
Davi Lázaro Queiroz Neponuceno
Lana Santana dos Santos

15) REPRESENTANTES DE PROFESSORES:

Marilda Novais Araújo
Clariezer Araújo dos Santos

16) REPRESENTANTES DE DIRETORES ESCOLARES:

Rita de Cassia Ferreira da Silva
Georgiana Silva Passos

17) REPRESENTANTES DE COORDENADORES:

Marileide Dos Santos Pereira
Geane de Castro Gonçalves

18) REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Josiel Bispo da Cruz Lima
Eliziane Lopes de Sena

19) REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Gilvania da Silva Santos Oliveira
Joelma Oliveira Gomes

20) REPRESENTANTES DA SEGURANÇA MUNICIPAL:

GUARDA MUNICIPAL

Priscila do Carmo Oliveira
Jaquiana Alves dos Santos

POLICIA MILITAR

**Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000**

Contato (74)3635-3102

www.tapiramuta.ba.gov.br



Robeilton Pires Brito
Murilo de Sousa Fernandes

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá, BA, 09 de agosto de 2023.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br